

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A TEORIA DAS INCAPACIDADES

STATUTE OF PERSONS WITH DISABILITIES AND THE DISABILITIES DOCTRINE

MARINA LUIZA AMARI

Mestranda em Direito das Relações Sociais – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Advogada.
marinaamari@hotmail.com

JOSÉ ANTÔNIO PERES GEDIEL

Professor Titular de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná – UFPR.
Doutor e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da UFPR.
jagediel@gmail.com

Recebido em: 22.05.2019
Aprovado em: 21.08.2020

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O artigo examina as mudanças realizadas no sistema de incapacidades do Código Civil brasileiro pela entrada em vigor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em janeiro de 2016. Delimita o significado da incapacidade a partir da interpretação de que atinge tão somente os atos jurídicos *lato sensu*, atos que para sua formação requerem uma exteriorização de vontade consciente. Estuda as exteriorizações de vontade nos planos da existência e da validade dos atos jurídicos, a partir da perspectiva da relação entre vontade, consciência e discernimento. Esta análise é feita a partir de teorizações baseadas na tripartição dos planos do fato jurídico. Evidencia, por fim, quais formulações jurídicas são relacionáveis à vontade e podem ser aproveitadas para o estudo do Estatuto da Pessoa com Deficiência e seu regramento no Código Civil.

ABSTRACT: This article examines the changes made on the Brazilian legal disabilities system by the enforcement of the Statute of the Persons with Disabilities, in January 2016. It describes the meaning of disability from the interpretation that it only affects legal acts *lato sensu*, understood as acts that require a manifestation of conscious will for their creation. It analyzes the manifestation of the will on the plans of existence and validity of legal acts from the perspective of the relation between will, consciousness, and discernment. This analysis is based on theories regarding the tripartite plans of the legal fact. Finally, it shows which legal formulations may be related to the will and thus used to study the Statute of Persons with Disabilities and its regulations in the Civil Code.

PALAVRAS-CHAVE: Estatuto da Pessoa com Deficiência – Incapacidade – Autonomia – Vontade – Consciência.

KEYWORDS: Statute of Persons with Disabilities – Legal disability – Autonomy – Will – Consciousness.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Reflexões teóricas sobre a incapacidade no Direito Civil. 2. A pessoa com deficiência, o sistema das incapacidades e o Código Civil. 3. O Estatuto da Pessoa com Deficiência: a opção pela autonomia. 4. A vontade e suas qualificações no plano da existência e da validade. 5. A pessoa com deficiência e a formulação da vontade. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, promulgado no ano de 2015, regulamentou a Convenção das Nações Unidas (Convenção de Nova Iorque), tratado internacional de direitos humanos do qual o Brasil é signatário e que normatiza os direitos da pessoa com deficiência.

A aprovação da Convenção data de 2008, mas o tema atinente ao regramento jurídico aplicável à pessoa com deficiência ganhou maior expressão, no Brasil, com a publicação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, especialmente pelas alterações legislativas provocadas no tocante à teoria das incapacidades. Isso porque a alteração de dispositivos do Código Civil e demais diplomas normativos atingiu os aspectos patrimoniais e existenciais relativos à pessoa com deficiência.

Por consequência, desde janeiro de 2016, não mais se encontram referências às pessoas com deficiência no rol de incapacidades do Código Civil, fato que permite a interpretação de que, com base na literalidade da lei, as pessoas com deficiência são consideradas capazes para todos os atos da vida civil. De igual modo, as regras existentes sobre a curatela foram alteradas, sendo incluído o instituto da *Tomada de Decisão Apoiada* no art. 1.783-A do Código Civil.

Com o objetivo de conceder autonomia às pessoas com deficiência, o Estatuto gerou, também, problemas jurídicos, motivo pelo qual se torna relevante a análise de seus impactos, especialmente no tocante à compreensão da validade dos atos, por elas, praticados.

A partir dessas questões será realizado, em um primeiro momento, um panorama geral das incapacidades. Na segunda parte, serão retratadas as mudanças essenciais no Código Civil, para, posteriormente, nos últimos tópicos, avaliar, a partir das alterações promovidas pelo Estatuto, a exteriorização de vontade das pessoas com deficiência, sob a ótica da tripartição dos planos do fato jurídico.

A discussão jurídica que envolve as pessoas com deficiência está inserida num âmbito maior do que o debate sobre a capacidade civil, pois implica em uma disputa por reconhecimento de direitos identitários pela formulação e acompanhamento de políticas públicas específicas. Todavia, essa perspectiva não leva, necessariamente, em consideração as indispensáveis diferenciações baseadas nos elementos fáticos e sociais que envolvem as questões patrimoniais e pessoais desses sujeitos na sociedade contemporânea ao praticarem atos e negócios jurídicos. Daí a necessidade de encontrar um ponto de equilíbrio entre proteção e autonomia, superando paradoxos e ambiguidades legislativas e interpretativas.

Os paradoxos e ambiguidades que decorrem da interpenetração entre o Código Civil (teoria das incapacidades) e as disposições principiológicas que orientam as normas do Estatuto demonstram a necessidade de uma melhor compreensão do que significam autonomia e proteção para o Direito Civil. Daí por que a simples invocação do princípio da dignidade da pessoa humana e da autonomia, sem balizas necessárias, não oferece a solução adequada.

REFERÊNCIAS

- ALVES, José Carlos Moreira. *A parte geral do projeto de Código Civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 1986.
- AZEVEDO, Antônio Junqueira de. *Negócio Jurídico: existência, validade e eficácia*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- AZEVEDO, Rafael Vieira de. *A Capacidade Civil da Pessoa com Deficiência no Direito Brasileiro: Reflexões acerca da Convenção de Nova Iorque e do Estatuto da Pessoa com Deficiência*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.
- BEVILAQUA, Clovis. *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1940. v. 1.
- BRASIL, Senado Federal. *Emenda nº 01 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 757, de 2015*. Rel.: Telmário Mota. Disponível em: [bit.ly/2ENwuvf]. Acesso em: 01.10.2018.
- BRASIL. Senado Federal. *Emenda nº 02 – CCJ (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 757, de 2015*. Rel.: Lídice da Mata. Brasília, DF: *Senado Federal, Diário nº 81*, 07 jun. 2018. p. 273-298. Disponível em: [bit.ly/2Sl7pdQ]. Acesso em: 01.10.2018.
- BRASIL. Senado Federal. *Parecer de Flávio Tartuce sobre o Projeto de Lei do Senado nº 757/2015*. Disponível em: [bit.ly/2R8g5Tn]. Acesso em: 01.10.2018.
- BRASIL. Senado Federal. *Projeto de Lei nº 757, de 1 de fevereiro 2015*. Autor: Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim e outros. Brasília, DF: *Senado Federal, Diário nº 195*, 2 dez. 2015. p. 20-30. Disponível em: [bit.ly/2OMS2wt]. Acesso em: 05.07.2018.

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Parecer nº 266 ao Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 04/2015 ao Projeto de Lei do Senado nº 06/2003 (Projeto de Lei nº 7.699/2006, na Câmara dos Deputados). Brasília, DF: *Senado Federal*, Diário nº 83, 04 jun. 2015. p. 62. Disponível em: [bit.ly/2CCvzuR]. Acesso em: 05.08.2018.
- BRASIL. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas. *Novo Código Civil: exposição de motivos e texto sancionado*. Brasília, 2005. p. 36. Disponível em: [bit.ly/2CXwMha]. Acesso em: 10.09.2018.
- CARVALHO, Felipe Quintella Machado de. A teoria das capacidades no direito brasileiro: de Teixeira de Freitas e Clovis Bevilacqua ao Estatuto da Pessoa com Deficiência. In: PEREIRA, Fabio Queiroz.; MORAIS, Luisa Cristina de Carvalho; LARA, Mariana Alves (Org.). *A teoria das incapacidades e o Estatuto da Pessoa com Deficiência*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.
- CARVALHO, Francisco Pereira de Bulhões. *Falhas do Anteprojeto de Código Civil*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1974.
- CORREIA, Atalá. Estatuto da Pessoa com Deficiência traz inovações e dúvidas. *Consultor Jurídico*. Disponível em: [bit.ly/2D42PvS]. Acesso em: 05.07.2018.
- FREITAS, Augusto Teixeira de. *Código Civil: Esboço*. Brasília: Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1952.
- FREITAS, Augusto Teixeira de. *Nova Apostila à Censura do Sr. Alberto de Moraes Carvalho sobre o Projeto do Código Civil Português*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1859.
- FREITAS, Augusto Teixeira de. *Vocabulário jurídico*. São Paulo: Saraiva, 1983. t. 1 e 2.
- GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.
- LARA, Mariana Alves. *A Teoria das Incapacidades no Direito Brasileiro: por uma reformulação*. 251 f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- LEONARDO, Rodrigo Xavier. Sujeito de direito e capacidade: contribuição para uma revisão da teoria geral do direito civil à luz do pensamento de Marcos Bernardes de Mello. In: DIDIER, Fredie; EHRHARDT JÚNIOR, Marcos (Org.). *Revisitando a Teoria do Fato Jurídico: homenagem a Marcos Bernardes de Mello*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- LÔBO, Paulo Luiz Neto. *Direito Civil: parte geral*. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1.
- MEDINA, José Miguel Garcia. *Curso de Direito Processual Civil Moderno*. São Paulo: Ed. RT, 2018.
- MEIRELLES, Jussara Maria Leal de. Diretivas antecipadas de vontade por pessoa com deficiência. In: MENEZES, Joyceane Bezerr de (Org.). *Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas: Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e Lei Brasileira de Inclusão*. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2016.

- MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do Fato Jurídico: Plano da Eficácia*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do Fato Jurídico: Plano da Existência*. São Paulo: Saraiva, 2012.
- MELLO, Marcos Bernardes de. *Teoria do Fato Jurídico: Plano da Validade*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- MENEZES, Joyceane Bezerra de. O direito protetivo após a Convenção sobre a proteção da pessoa com deficiência, o novo CPC e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de (Org.). *Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas: Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e Lei Brasileira de Inclusão*. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2016.
- PEREIRA, Caio Mario da Silva. *Instituições de Direito Civil: Introdução ao Direito Civil. Teoria Geral de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v. 1.
- PINTO, Carlos Alberto da Mota. *Teoria Geral do Direito Civil*. Coimbra: Coimbra Editora, 2005.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado: parte geral*. São Paulo: Ed. RT, 1983. t. 1.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Tratado de Direito Privado: parte geral*. São Paulo: Borsoi, 1954. t. 4.
- RÁO, Vicente. *Ato Jurídico: noção, pressupostos, elementos essenciais e acidentais. O problema do conflito entre os elementos volitivos e a declaração*. São Paulo: Ed. RT, 1997.
- RODRIGUES, Raimundo Nina. *O alienado no Direito Civil brasileiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.
- ROSENVALD, Nelson. O modelo social de direitos humanos e a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência – o fundamento primordial da Lei nº 13.146/2015. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de (Org.). *Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações privadas: Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e Lei Brasileira de Inclusão*. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2016.
- SILVA, Clóvis do Couto e. *A obrigação como processo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- SIMÃO, José Fernando. Estatuto da pessoa com deficiência causa perplexidade (Parte 2). *Consultor Jurídico*. Disponível em: [bit.ly/2D5pB6F]. Acesso em: 25.07.2018.
- SOUZA, Eduardo Nunes de; SILVA, Rodrigo da Guia. Dos negócios jurídicos celebrados por pessoa com deficiência psíquica e/ou intelectual: entre a validade e a necessária proteção da pessoa vulnerável. In: MENEZES, Joyceane Bezerra de (Org.). *Direito das pessoas com deficiência psíquica e intelectual nas relações*

- privadas*: Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência e Lei Brasileira de Inclusão. Rio de Janeiro: Editora Processo, 2016.
- STOLZE, Pablo. A invalidade do negócio jurídico em face do novo conceito de capacidade civil. *Jus*. Disponível em: [bit.ly/2qeFL5i]. Acesso em: 10.10.2018.
- TARTUCE, Flávio. *Direito Civil: Lei de Introdução e Parte Geral*. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2018.
- VELOSO, Zeno. Estatuto da Pessoa com Deficiência: uma nota crítica. *Professor Flávio Tartuce*. Disponível em: [bit.ly/2O6arz9]. Acesso em: 02.08.2018.

PESQUISAS DO EDITORIAL

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A teoria das incapacidades, o estatuto da pessoa com deficiência e o projeto de Lei do Senado 757/2015, de Edna Teixeira Veiga – RT 1014/87-111 (DTR\2020\3900);
- As repercussões do estatuto da pessoa com deficiência na teoria das incapacidades, de Augusto Passamani Bufulin, Katharine Maia dos Santos e Rayanne Otilia Reinholz – RDPriv 86/17-36 (DTR\2018\10708);
- Primeiras análises sobre o sistema de (in)capacidades, interdição e curatela pós estatuto da pessoa com deficiência e Código de Processo Civil de 2015, de Antonio Lago Júnior e Amanda Souza Barbosa – RDCC 8/49-89 (DTR\2016\23930); e
- Os efeitos do estatuto da pessoa com deficiência no sistema brasileiro de incapacidade civil, de André Borges de Carvalho Barros – RT988/195-214 (DTR\2018\7959).